

RESENHA: ESPANTANDO O “INGLÊS” NA HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO EM MANAUS



Caio Giulliano Paião¹

COSTA, Francisco Pereira. ***Foi só para espantar o inglês: entre o labor e a lei: a luta por direitos sociais e trabalhistas no Amazonas (1907-1917)***. São Paulo: Biblioteca 24Horas, 2023.

No clássico *A cidade sobre os ombros* (1999), Maria Luiza Ugarte Pinheiro foi a primeira historiadora a analisar um episódio que ganhou destaque em Manaus pelas páginas do *Jornal do Comércio*. O ano de 1911 mal havia começado quando um movimento grevista dos estivadores contra a empresa Manáos Harbour entrava em curso. Foi então que o maior periódico da cidade noticiou, com base em um inquérito policial, que, na noite do dia 5 de janeiro, a companhia foi alvo de um atentado a dinamite no alojamento dos engenheiros encarregados das obras no porto. “O atentado foi imediatamente associado ao descontentamento dos estivadores que passaram a ficar sob fortes suspeitas”. Então se espalhou o boato de que a sede da Manáos Harbour seria dinamitada por Antonio de Freitas, 1º secretário da associação dos estivadores, supostamente insatisfeito com as negociações.² Mais tarde, soube-se que a denúncia contra Freitas era pobre de provas.

O episódio ficou bem conhecido da historiografia social do trabalho no Amazonas. Desde então, observamos, ano a ano, o enriquecimento do campo, impulsionado por teses e dissertações desenvolvidas no Programa de Pós-

¹ Doutor em História Social pela Universidade Estadual de Campinas -UNICAMP. E-mail: caio_giulliano@hotmail.com.

² PINHEIRO, Maria Luiza Ugarte. ***A cidade sobre os ombros: trabalho e conflito no porto de Manaus (1899-1925)*** [1999]. 3ª ed. Manaus: EDUA, 2015, p. 186-187.



Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas (PPGH/UFAM) e em outras instituições pelo país. É uma historiografia em permanente construção, com temas sendo revisitados à luz de novos conjuntos documentais ou através de arquivos já conhecidos, sob outras apostas teórico-metodológicas. Esse movimento permite uma compreensão mais complexa dos mundos do trabalho no Amazonas, evitando caracterizações baseadas em contextos alheios às realidades locais ou análises focadas em apontar “ausências”, recorrendo a comparações temerárias e pouco produtivas. O objeto desta resenha é uma prova viva desse esforço coletivo.

Sem cair em generalizações, mas sofisticando a crítica documental, Francisco Pereira Costa reencontrou Antonio de Freitas e a acusação de atentado a dinamite de forma distinta a de Pinheiro: o autor cruzou o que já sabíamos por essa historiadora com os autos do processo contra esse líder estivador, localizado no Arquivo Histórico do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM). O caso serve de mote para o seu mais recente livro: *Foi só para espantar o inglês: entre o labor e a lei: a luta por direitos sociais e trabalhistas no Amazonas (1907-1917)* (Biblioteca 24Horas, 2023). No processo em questão, um estranho “depoente voluntário” teria escutado de Freitas que a tal explosão “não foi nada, foi só para espantar o inglês”.

Ao longo de seis capítulos, o autor demonstra como os acervos históricos de Manaus ainda oferecem possibilidades para abordagens originais, mesmo sobre temas já estudados ou considerados “consagrados” na bibliografia de referência. O livro evidencia que a cidade dispõe de uma riqueza documental capaz de reconfigurar perspectivas e mesmo objetos que, por vezes, possam parecer “esgotados” – embora essa ideia de “trabalho definitivo” nunca tenha sido a intenção dos estudos produzidos desde a década de 1990. Ocorre que novas condições de acesso documental e a ampla digitalização de fontes ensejam mudanças significativas na forma como compreendemos e nos habituamos a ler a história social do trabalho em Manaus.

Mais do que uma simples revisão, o livro de Francisco traz resultados inegavelmente originais para nosso campo, articulando diferentes escalas entre o local e o global. Isso fica demonstrado com o problema que norteou seu projeto de pós-doutorado, abrigado pelo PPGH/UFAM, e que deu origem à obra: o autor visava verificar se os empresários europeus haviam implantado em Manaus os



mesmos direitos conquistados pelos trabalhadores do outro lado do Atlântico. Contudo, Francisco foi mais além ao mergulhar no trato documental, notadamente em fontes judiciais, ultrapassando sua questão inicial, para entregar uma contribuição fundamental sobre o exame desses documentos e suas potencialidades de análise.

As leitoras e os leitores estarão em boas mãos, afinal, o autor é um historiador com formação jurídica, professor do curso de Direito na Universidade Federal do Acre desde 2003, possuindo mestrado e doutorado em História Social, além de uma vasta produção bibliográfica sobre a história social do trabalho, a história do Direito, a história do direito trabalhista e dos movimentos sociais. Há anos, Francisco se consolidou como uma referência importante no uso de processos judiciais para a pesquisa histórica na Amazônia, da Primeira República à era Vargas.

Comprometido com a premissa de uma “história vista de baixo”, em clara inspiração thompsiniana para lidar com as noções de direito e costumes das classes trabalhadoras, Francisco foi a campo em Manaus e, durante quatro meses, ocupou o Arquivo Central “Júlia Mourão de Brito” (TJAM), onde ele levantou incríveis 916 processos, abrigados de forma desorganizada em 45 caixas. As condições de acesso a esses documentos já foram piores, mas com investimento do órgão na qualificação de pessoal e adequação de espaços para consultas, isso permitiu uma nova leva de incursões de pesquisadoras/es no acervo. O livro de Francisco comprova que essa mineração pode render muitos anos de resultados promissores para diferentes interesses de pesquisa.

Uma das forças dessa publicação é a maneira como o autor esmiúça a montagem de um processo, tornando-se uma referência incontornável para essa metodologia de pesquisa. Francisco dissecou os diferentes documentos que compõem uma peça processual, os variados atores arrolados, as limitações de trânsito e de vigilância judiciária, as polissemias de vozes das partes envolvidas etc. É nesse tom que o historiador reencontra Antonio de Freitas e a acusação de atentado à Manáos Harbour, analisando cuidadosamente o engajamento do delegado em incriminar de qualquer jeito aquela liderança operária.

Deixo para as/os leitoras/es a tarefa de descobrir o desfecho do caso, mas adianto que o processo é examinado também pelas suas contaminações de subjetividades, posições políticas e instrumentalização para a repressão social.



Dessa forma, mais do que meio para um mergulho de conjuntura e de acesso a informações específicas de interesses de pesquisa, o autor ressalta que esses documentos precisam ser problematizados pela sua própria feitura como registro histórico, alinhando sua proposta a de outros estudos sobre trabalhadores/as diante do poder Judiciário.³

Em dimensão transnacional, o livro captura o contexto do imperialismo ao medir a extensão dos tentáculos das empresas estrangeiras e do capital que sustentava o império britânico. O primeiro capítulo é dedicado a essa zona de conflito estabelecida nos mundos do trabalho em Manaus, cuja economia e infraestrutura estavam quase inteiramente sob domínio inglês.

Ao longo da obra, somos transportados para os últimos anos áureos da exportação da borracha amazônica, seguidos por um longo declínio que levou empresas à falência e incentivou a fuga do capital estrangeiro. Os maiores impactos recaíram sobre os trabalhadores, muitos deles migrantes, que passaram enfrentar carestia, atrasos salariais e desemprego. Francisco foi perspicaz ao analisar os desdobramentos desse cenário na Justiça, articulando processos de cunho comercial e o que eles revelam sobre os prejuízos sofridos pelos empregados do comércio, um segmento expressivo do operariado local.

Após um panorama das associações operárias, o autor se aprofunda no universo dos caixeiros, acessado por meio de suas associações e de sua presença em processos na Justiça do Comércio. Nunca mais veremos as densas massas processuais de falências e dívidas da mesma forma, pois Francisco prova o valor desses documentos para discutir outros canais institucionais percorridos pelos trabalhadores para exigir direitos. Ele evidencia como esses empregados conseguiam pressionar patrões e ex-patrões a pagarem o que lhes deviam. O Direito do Comércio tornava-se, então, em uma espécie de corte trabalhista.

O mesmo se aplica ao exame minucioso do Código Comercial de 1850, cujo conteúdo refletia um projeto de modernização das relações comerciais de um Brasil escravista, impulsionado pela pressão britânica. No entanto, além de atender a tais interesses, o Código acabou normatizando uma série de condutas

³ Para citar alguns: CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da *belle époque*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001; SILVA, Fernando Teixeira da. **Trabalhadores no tribunal**: conflitos e Justiça do Trabalho em São Paulo no contexto do Golpe de 1964. São Paulo: Alameda, 2019; e CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra**: moralidade, modernização e nação no Rio de Janeiro, 1918-1940. Campinas: Editora da Unicamp, 2000.



entre patrões e empregados, tornando-se um instrumento também mobilizado pelos trabalhadores quando julgado necessário.

Nessa chave, o livro revela uma dimensão humana marcante naquela crise da economia gomífera: a atuação dos trabalhadores do comércio na luta por direitos, recusando-se a ocupar o papel de vítimas inertes. Essa perspectiva desestabiliza a ideia de um período sem grandes agitações “trabalhistas”, que poderia ser justificada pela suposta incapacidade dos patrões de atenderem a demandas sob alegação da crise financeira.

Nesse sentido, a categoria de trabalhadores que ganha maior destaque na obra é, sem dúvida, a dos caixeiros – uma escolha oportuna para avaliar as reações nas casas comerciais de Manaus, então afogadas em dívidas. É por meio da análise das associações de caixeiros que Francisco entrega outra contribuição inédita ao formular o conceito de “sindicato de protocolo” – organizações estratégicas que buscavam cumprir a legislação para garantir direitos imediatos, sem se preocupar em se posicionar publicamente como entidades de viés político ou com projetos revolucionários. Em vez disso, visavam o reconhecimento dos poderes da República como forma de legitimar suas demandas. Digamos, cumpria-se o “protocolo” para que o Estado os visse como sujeitos políticos.

É interessante a maneira como o autor desenvolve sua proposta conceitual, conferindo sentido a uma longa história de lutas trabalhistas, sem remeter a marcos cronológicos estabelecidos. Ainda que na época não fossem compreendidas nesses termos, essas mobilizações ajudaram a pavimentar o caminho para conquistas futuras, como a legislação social, a legislação trabalhista e a Justiça do Trabalho. Francisco ressalta uma classe trabalhadora que, desde o regime escravocrata, já estava habituada a reivindicar direitos e preservar costumes. Assim, o livro mantém em cheque as ultrapassadas teorias da concessão, do populismo e do paternalismo, que amordaçam os trabalhadores como meros recebedores de benesses vindas de cima para baixo.

A respeito disso, outro destaque merecido é a descoberta do autor sobre o pioneirismo das trabalhadoras de Manaus na conquista de uma lei de 1911 que proibia o trabalho de mulheres grávidas em fábricas e oficinas nos dois últimos meses de gestação. Ao levantar a literatura especializada, ele constatou que, entre outras leis de igual teor, a do Amazonas é a mais antiga. Esse achado reforça a importância de se escrever uma história social do trabalho em Manaus a partir de



seus próprios parâmetros, evidenciando uma classe trabalhadora que, em momento algum se limitou a imitar outros contextos ou a se enxergar como marginal em um movimento mais amplo e global.

Após debater esses temas, o autor nos leva para um exame metódico dos processos que coligiu. Trata-se de uma verdadeira dissecação das montagens processuais, na qual Francisco exibe toda a sua expertise jurídica, explorando os caminhos dos despachos e das competências que emergem dessa vasta documentação. São conhecimentos que comumente escapam ao historiador ou historiadora que recorre a essas fontes para investigar questões que nem sempre estão no interesse central de juízes, promotores e advogados. O autor nos guia por esse intrincado emaranhado, cuidando até mesmo do trânsito cartorial dos processos, muitas vezes anotados a lápis no verso das folhas. Dessa forma, apesar de denso, o capítulo 4 é um fio condutor para historiadores/as nesses labirintos, e serve para entendermos a extensão, a fragilidade e os limites de um percurso processual.

Dentre os casos apurados com bastante atenção, um em particular me chamou atenção: um processo de 1906 em que um trabalhador do comércio acusa um taberneiro português de furtar seus salários e até mesmo de negar o reconhecimento formal de sua condição de funcionário. O patrão havia enredado o empregado em uma teia de favores e deferências, concedendo-lhe casa e comida e, em troca, exigia trabalho tanto em seu estabelecimento quanto no serviço doméstico.

Era uma forma de reter a mão de obra dentro de uma ideia de “trabalho livre”, mas preservando uma hierarquia que impedia a regulação jurídica dessa relação – afinal, o funcionário era tratado como “da família”. Eis uma das formas de servidão que persistiram após o fim da escravidão, revelando os vestígios de uma sociedade estruturada em desigualdades, sem que as relações de mando e obediência fossem plenamente reguladas.

Mesmo perante a Justiça, o taberneiro português tentou reivindicar direitos sobre a manutenção desse arranjo: queria um servo em casa e uma criança como caixeiro, esquivando-se de suas obrigações como patrão e lançando seus empregados em uma zona perversa de favor e gratidão. Segundo o autor, esse costume tinha raízes no mundo ibérico, mas encontrou terreno fértil sob a sombra do escravismo no Brasil republicano.



O momento final do livro é dedicado a um inglês – o historiador E. P. Thompson – e à sua importância para a historiografia social na Amazônia. Esse é um inglês que não se espantaria com o instigante livro de Francisco Pereira Costa, que apreendeu corretamente a proposta de Thompson em “demonstrar que os sujeitos sociais, de uma forma ou outra, são afetados pela lei, desenvolvem uma relação ou tem uma relação de poder com a lei” (p. 247).

Foi só para espantar o inglez assimila com precisão os encaminhamentos de Thompson ao examinar a capacidade dos trabalhadores de reivindicar direitos a partir de seus próprios costumes, destacando que os direitos podem demorar a ser conquistados bem como tradições também não são abandonadas de uma hora para outra. Em um jogo de demonstração e prova – naquilo que Thompson chama de “lógica histórica” – o livro é um espanto para quem ousar subestimar o vigor da história social do trabalho em Manaus e a riqueza de acervos possíveis.

Data de submissão: 31/03/2025

Data de aceite: 04/04/2025